

3 — O presente despacho produz efeitos desde 29 de julho de 2013.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora delegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

30 de julho de 2013. — O Comandante do Comando Territorial de Beja, *Joaquim António Garrido Gomes*, coronel.

202764983

## Polícia de Segurança Pública

Direção Nacional

**Despacho n.º 12393/2013**

### Delegação de competências

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida pelo Despacho N.º 14720/2012, de 16 de novembro, subdelego no Subintendente Nuno Rafael Marques Dinis, do Comando Distrital de Polícia de Coimbra, a competência para a prática dos seguintes atos:

1.1 — Aprovar alterações aos planos de férias, bem como a sua acumulação parcial, de acordo com orientações superiormente definidas, do pessoal com funções policiais até ao posto de chefe, inclusive, e ao pessoal com funções não policiais, com exceção dos técnicos superiores;

1.2 — Autorizar os benefícios decorrentes do estatuto de trabalhador estudante e determinar a cessação dos respetivos direitos, ao pessoal referido em 1.1;

1.3 — Autorizar faltas por conta do período de férias do próprio ano ou do seguinte ao pessoal referido em 1.1, nos termos da lei;

1.4 — Autorizar o início das férias, do pessoal referido em 1.1;

1.5 — Justificar e injustificar ao pessoal referido em 1.1 as seguintes faltas e ausências ao serviço: casamento, falecimento de familiares, doação de sangue, prestação de provas a concurso, isolamento profilático, deslocações à escola (encarregados de educação), cumprimento de obrigações legais, doença até 30 dias, avaliação para adoção, consultas pré-natais, amamentação até 1 ano, assistência a familiar, licença parental (dias obrigatórios), e atividade sindical (dentro do limite dos créditos);

1.6 — Autorizar deslocações normais em território nacional, de acordo com orientações superiormente definidas, para o pessoal referido em 1.1;

1.7 — Autorizar despesas com contratos de locação, de aquisição de bens móveis, de aquisição de serviços e com empreitadas de obras públicas até ao limite de € 12.500,00, no âmbito do Comando Distrital de Coimbra, com convite para apresentação de propostas a, pelo menos, duas entidades, sempre que o respetivo valor seja superior a € 5.000,00;

1.8 — Emitir, autorizar e aprovar pedidos de autorizações de pagamentos (PAP's) de despesas relativas a processos que decorram no âmbito do comando;

1.9 — Assinar a folha de caixa e controlar a receita diária e conferir os documentos mensais de cobrança de receitas.

2 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, e no uso da faculdade que me foi conferida pelo Despacho N.º 14720/2012, de 16 de novembro, subdelego no Subintendente João Pedro Cristina Marques, comandante da Divisão Policial da Figueira da Foz, a competência para a prática dos atos referidos de 1.1 a 1.6 relativamente aos elementos pertencentes à Divisão Policial da Figueira da Foz.

3 — Ratifico, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos praticados pelos referidos oficiais no âmbito das matérias subdelegadas até à data de publicação do presente despacho.

17 de maio de 2013. — O Comandante Distrital, *Francisco Pedro Afonso Teles*, intendente.

202763321

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA

Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 12394/2013**

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, para exercer as funções de técnica especialista no meu

Gabinete, a mestre Maria Helena Fonseca Agostinho Freixinho, técnica superior da Direção de Planeamento e Gestão Financeira do Ministério da Educação, com efeitos a 7 de agosto de 2013.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido decreto-lei, o estatuto remuneratório da designada é equivalente ao estabelecido para o cargo de adjunto.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

13 de setembro de 2013. — O Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, *Jorge Manuel Lopes Moreira da Silva*.

ANEXO

### Nota curricular

Dados Pessoais:

Maria Helena Fonseca Agostinho Freixinho; nascida a 18/4/1962.

Habilitações académicas e profissionais:

Licenciada em Direito, vertente de ciências jurídicas, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa; pós-graduada em Contabilidade e Finanças, pela Universidade Católica, e parte curricular de MBA em Marketing & International Business (Financial Management, Managerial Economics, Human Resources Management, Marketing Management) pela European University; mestre em Gestão de Empresas — Especialização em Planeamento e Gestão Empresarial, pela Universidade Autónoma de Lisboa.

Experiência profissional:

Administradora da Universidade Aberta (2009-12); diretora dos Serviços de Planeamento e Gestão Estratégica do Departamento de Prospetiva e Planeamento e Relações Internacionais do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional (2008-09); diretora dos Serviços de Planeamento Financeiro do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (2007-08); coordenadora do Departamento de Gestão de Recursos Financeiros da Reitoria e Serviços de Ação Social da Universidade Técnica de Lisboa (2005-07); adjunta dos Ministros que tutelaram a Ciência e o Ensino Superior nos XV e XVI Governos Constitucionais (2002-04); chefe da Divisão de Recursos Financeiros da Direção Geral do Ensino Superior (2002); coordenadora do Departamento de Compras e Património da Parque Expo'98, S.A. (1996-2001); administradora do Instituto Politécnico de Portalegre (1993-96).

Outras competências:

Possui o Curso de Alta Direção em Administração Pública (CADAP), bem como diplomas de especialização em Liderança e Gestão de Pessoas, Gestão da Inovação Aberta, e em Auditoria a Processos e Sistemas de Informação e em Aquisição Pública de Bens e Serviços; Frequentou o Programa Driving Government Performance da Harvard University/JFK School of Government; possui formação profissional diversa nos domínios de contabilidade e gestão orçamental, auditoria, qualidade, informática, logística, gestão de pessoal e avaliação de desempenho.

202760584

## Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

**Despacho n.º 12395/2013**

1 — Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, para exercer as funções de adjunta do meu gabinete, a licenciada Glória Maria Ramos Ferreira, com efeitos a 26 de julho de 2013.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido decreto-lei, o estatuto remuneratório da designada é equivalente ao estabelecido para o cargo de adjunto.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

23 de agosto de 2013. — O Secretário de Estado do Ambiente, *Paulo Guilherme da Silva Lemos*.